



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO MUNICIPAL Nº 89/2022

Estabelece reajuste para o VRM - Valor de Referência Municipal - para o exercício de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Arroio do Sal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de reajuste do VRM para adequação nos patamares legais pelo IPCA;

Considerando que o reajuste é pela correção do IPCA pelo período compreendido de setembro de 2021 a agosto de 2022,

DECRETA

Art. 1º Fica estabelecido o reajuste pela correção do IPCA, de 8,73% (oito vírgula setenta e três por cento) para o VRM (Valor de Referência Municipal) para o exercício de 2023, valor em reais de R\$ 251,79 (duzentos e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos), para valores tributários e não tributários.

Art. 2º Revoga-se o Decreto Municipal 76/2021.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arroio do Sal, em 15 de setembro de 2022.

Affonso Flavio Angst
Prefeito

Registre-se e Publique-se:

Juliane Killing de Almeida Cardoso
Secretária da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E184-C947-500B-837A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULIANE KILLING DE ALMEIDA CARDOSO (CPF 835.XXX.XXX-00) em 15/09/2022 11:37:09 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



AFFONSO FLAVIO ANGST (CPF 381.XXX.XXX-15) em 15/09/2022 15:19:10 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://arriodosal.1doc.com.br/verificacao/E184-C947-500B-837A>